



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 215, de 16 de Julho de 2021** - Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal de Gestão, SR. Jurandi Gomes Leite, para exercer atividades de fiscalização dos serviços da empresa Edsanio de Oliveira Pagotto ME.
- **Portaria nº 245, de 08 de Agosto de 2021** - Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, SR. Luciano Costa Meira, para exercer atividades de fiscalização da Empresa ECR Eletrônicos e Informática LTDA.
- **Primeiro Termo de Apostilamento do 1º Termo Aditivo Reequilíbrio Economico-Financeiro nº 033/2021** - Geo Mercantil de Derivados de Petroleo Ltda.
- **Primeiro Termo de Apostilamento do 2º Termo Aditivo Reequilíbrio Economico-Financeiro nº 033/2021** - Geo Mercantil de Derivados de Petroleo Ltda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 215, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal de Gestão, SR. **JURANDI GOMES LEITE**, para exercer atividades de fiscalização dos serviços da Empresa EDSANIO DE OLIVEIRA PAGOTTO ME.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização de informática, realizadas pelo Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **JURANDI GOMES LEITE**, Gestor de Núcleo de Administração Geral, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para desempenhar atividades de fiscalização dos serviços da empresa EDSANIO DE OLIVEIRA PAGOTTO ME – CNPJ 07.620.563/0001-21, referente ao Contrato nº. 131/2021 – Dispensa de Licitação nº. 109/2021 – Processo Administrativo nº. 178/2021, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico de vigilância, com serviço de instalação, em atendimento às necessidades de Unidades Básicas de Saúde – UBS, deste Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 245, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, SR. **LUCIANO COSTA MEIRA**, para exercer atividades de fiscalização da Empresa ECR ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização de informática, realizadas pelo Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor **LUCIANO COSTA MEIRA**, matrícula 5458, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para desempenhar atividades de fiscalização da empresa ECR ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA – Contrato nº 152/20211 – Dispensa de Licitação nº 124/2021 – Processo Administrativo 204/2021, que tem como objeto a aquisição de aparelhos celulares em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gestão e Assistência Social deste Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO Nº 033/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA GEO MERCANTIL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS PARA ABASTECIEMNTO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: GEO MERCANTIL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

**DE: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Programática Econômica: 12.122.0104.2171 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%
VALOR: R\$ 2.390,00**

**PARA: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Programática Econômica: 12.122.0104.2171 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 2.390,00**

**DE: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 15.452.0119.2140 - AÇOES COM COLETA E VARRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 20.050,00**

**PARA: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 04.451.0119.2139 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 20.050,00**



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 02 de Agosto de 2021

**CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500** Assinado de forma digital por CORDELIA
TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2021.08.12 15:54:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO Nº 033/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA GEO MERCANTIL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS PARA ABASTECIEMNTO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: GEO MERCANTIL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

**DE: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Programática Econômica: 12.122.0104.2171 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%
VALOR: R\$ 2.059,76**

**PARA: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Programática Econômica: 12.122.0104.2171 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 2.059,76**

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 02 de Agosto de 2021

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2021.08.13 11:40:32 -03'00'

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita**